



CÂMARA MUNICIPAL

PRIMAVERA DO LESTE - MT

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 005,
DE 12 DE JUNHO DE 2006.

Súmula: *Cria Comissão Especial para analisar e emitir parecer referente ao Loteamento Condomínio Residencial Vitória de Primavera do Leste, e dá outras providencias.*

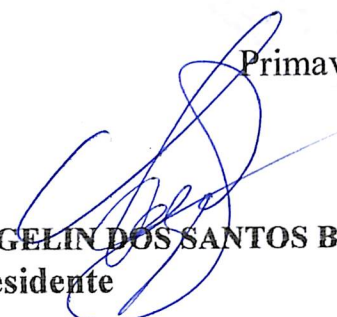
Artigo 1º- Fica autorizado o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT., a formar *Comissão Especial para analisar e emitir parecer final para avaliação e aprovação do Loteamento Condomínio Residencial Vitória.*

Artigo 2º- A Comissão terá tres (03) membros, constituída entre os Vereadores desimpedidos, e aprovada por unanimidade, sem qualquer impugnação. Ficando na seguinte forma: Presidente: **Eraldo Gonçalves Fortes**; Relator: **Íris Justina Rossato**; Membro: **Josafá Martins Barbosa**, terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de relatório e parecer a esta Câmara Municipal.

Artigo 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE;
PUBLICA-SE;
CUMPRASE;

Primavera do Leste, 12 de junho de 2006.


ANGELINO DOS SANTOS BARALDI
Presidente


WALMIR ZELIZ DOS SANTOS
1º Secretário


ERALDO GONÇALVES FORTES
2º Secretário